

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Julho de 2025.

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

21-Patrocinador: ITAPOA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 06.955.576/0001-99

IE: 082.290.95-4

Valor do crédito presumido: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - Depósito feito em 10/06/2025

Beneficiário: RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE

Projeto: BRANÇAO POLENTEIRO III

Vitória, 02 de Julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: ITAPOA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 06.955.576/0008-65

IE: 082.047.95-2

Valor do crédito presumido: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) - Depósito feito em 10/06/2025

Beneficiário: RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE

Projeto: BRANÇAO POLENTEIRO III

Vitória, 02 de Julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1583252

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 077/2025**

Processo: EDOCS 2025-D1KT6

Registro SIGEFES: 250264

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 28.539.849/0001-57

Objeto: Apoio financeiro para realização do "Campeonato Estadual de Futsal 2025".

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2025

DotaçãoOrçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Milena Gouveia de Carvalho- Nº Funcional: 4884175

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 1 de julho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1583051

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 078/2025**

Processo: EDOCS 2025-D11B6

Registro SIGEFES: 250268

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.424.458/0001-21

Objeto: Apoio financeiro para a realização do projeto "Hand Delas - Programa de Difusão do Handebol Feminino".

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 10/12/2025

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Marceilla Neves da Silva - Nº Funcional 3702359

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 2 de julho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1583564

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
SESPORT 035/2025**

Processo: EDOCS 2025-H6R3R

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR - FECADE

CNPJ: 08.668.786/0001-21

Objeto: Incluir o item Ambulância com socorristas entre os custos no plano de trabalho, bem como realizar o acréscimo de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ao valor total.

Vitória, 2 de julho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1583677

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 079/2025**

Processo: EDOCS 2025-F9LVJ

Registro SIGEFES: 250269

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: VITORIA FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 27.033.745/0001-03

Objeto: Apoio financeiro para custeio e manutenção das atividades esportivas realizadas pelo Vitória Futebol Clube

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 05/11/2025

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.